Documento assinado digitalmente - Chave: c0df46b1-7932-49e7-9dc9-bfeee36cbc01
Fagner Florêncio dos Santos - 30/10/2025 12:54:29
Luiz Márcio de Castro - 29/10/2025 21:29:34
Davis Cristian De Landa - 28/10/2025 11:05:17

ATA DA 32ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – REALIZADA EM 20/10/2025

Às 19h, no Salão das Sessões “Antônio José Cantarino”, compareceram os(as) Vereadores(as): Davis Cristian de Landa, Fagner Florêncio dos Santos, Luiz Márcio de Castro, Márcio Júnior de Souza, Melquiades Teodoro dos Anjos, Pedro Cardoso de Morais, Ramon Teixeira Barbosa e Regislaine de Souza Assis. Ausente o Vereador Rafael Alberto Mourão. Havendo número regimental, o Presidente Interino declarou abertos os trabalhos, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município, declaro iniciados os trabalhos”. Em seguida, deu boas-vindas a todos os presentes e solicitou à Vice-Presidente Interino, Vereador Luiz Márcio de Castro, que fizesse a leitura de um versículo bíblico. Não havendo requerimento de ressalva, a ata da reunião anterior tendo sido aprovada. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: Leitura nº: 146/2025/MAVV Assunto: Lei Municipal nº 976/2024 Exmo. Sr. Presidente, Rafael Alberto Mourão. Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, considerando o disposto na Lei Municipal nº 976 de 17 de julho de 2024 que “Fixa o valor dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Coronel Pacheco/MG para a Legislatura 2025/2028”, solicitar a revisão da referida legislação uma vez que não observou o Princípio da Isonomia na definição de direitos aplicáveis aos agentes políticos. A norma supracitada, em seu art. 4º, assegura aos vereadores o gozo de férias anuais remuneradas com acréscimo de 1/3 do subsídio mensal, deixando de estender aos demais agentes políticos o pagamento do acréscimo de 1/3 dos respectivos subsídios quando do gozo de férias anuais. Ressalta-se que o Município até 2024 concedia aos agentes políticos, em especial os Secretários Municipais,

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Documento assinado digitalmente - Chave: c0df46b1-7932-49e7-9dc9-bfeee36cbc01
Fagner Florêncio dos Santos - 30/10/2025 12:54:29
Luiz Márcio de Castro - 29/10/2025 21:29:34
Davis Cristian De Landa - 28/10/2025 11:05:17

férias anuais acrescidas de 1/3 do subsídio mensal, conforme se faz prova com os documentos anexos. Ocorre que a Administração Pública, deve agir movida pelo Princípio da Legalidade, observando o que a lei lhe permite ou não fazer. A Lei Municipal nº 976/2024, da forma como se encontra, obsta que o Município remunere seus agentes políticos, a exceção dos Nobres Vereadores, durante o gozo de férias com o 1/3 do subsídio mensal, tratando os agentes políticos de forma desigual quanto ao direito a férias. Assim, faz-se necessária a adequação da legislação municipal para permitir o pagamento do 1/3 de férias aos Secretários Municipais, como sempre ocorreu, bem como ao Prefeito e ao Vice-Prefeito. É de se destacar ainda, que a remuneração dos agentes políticos municipais, em especial dos Secretários Municipais, está defasada em relação a outros Municípios do mesmo porte na região, ainda mais percepção de 1/3 de férias. Desde 2021 o Executivo Municipal com a colaboração do Legislativo tem se empenhado para valorizar os servidores municipais, na garantia de direitos e vantagens antes inexistes. Contudo a atuação do Poder Executivo encontra limitações legais. Considerando que a Lei que fixa subsídios dos agentes políticos do Município é de iniciativa do Poder Legislativo, conforme disposto no art. 22, incisos XX e XXI da Lei Orgânica Municipal, cabe a esta Casa Legislativa, s.m.j, promover as adequações possíveis e necessárias para evitar que os agentes políticos sejam tratados de forma desigual quanto ao direito de remuneração de férias anuais. Esperamos contar a especial atenção de V. Exas. neste pleito, renovamos votos de estima e consideração. Atenciosamente, Marcos Aurélio Valério Venâncio, Prefeito Municipal. APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES: REQUERIMENTO Nº 63/2025, autoria do Vereador Rafael Alberto Mourão, requeiro a realização do programa CRAS Itinerante em diversas comunidades do município de

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Documento assinado digitalmente - Chave: c0df46b1-7932-49e7-9dc9-bfeee36cbc01
Fagner Florêncio dos Santos - 30/10/2025 12:54:29
Luiz Márcio de Castro - 29/10/2025 21:29:34
Davis Cristian De Landa - 28/10/2025 11:05:17

Coronel Pacheco, com o objetivo de aproximar os serviços socioassistenciais da população que enfrenta dificuldades de acesso ao atendimento presencial na sede do CRAS. Solicito, ainda, que seja feita ampla divulgação das datas, locais e serviços que serão disponibilizados, utilizando-se de redes sociais, murais públicos e outros meios de comunicação acessíveis, a fim de garantir que todos os moradores tenham conhecimento e possam participar. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como finalidade fortalecer a política de assistência social, promovendo inclusão, cidadania e acesso aos direitos básicos, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social. Câmara Municipal de Coronel Pacheco, 20 de outubro de 2025. SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Votação única da Redação Final sobre o Projeto de Resolução nº02/2025, de autoria da Câmara Municipal que “Dispõe sobre a afiliação da Câmara Municipal de Coronel Pacheco à APOLEGIS - Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes”. (VOTAÇÃO ELETRÔNICA), APROVADO. Votação Única da Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 04/2025, autoria dos Vereadores Rafael Alberto Mourão e Luiz Márcio de Castro que " Institui o Projeto "Mais Genética no Município de Coronel Pacheco - MG. (VOTAÇÃO ELETRÔNICA), APROVADO. Votação Única da Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 931/2025, autoria do Poder Executivo que “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências”. (VOTAÇÃO ELETRÔNICA), APROVADO. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 930/2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coronel Pacheco para o período de 2026 a 2029.” (VOTAÇÃO ELETRÔNICA), APROVADO. Palavra livre aos Vereadores. O Vereador Davis Cristian de Landa: - Quando

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Documento assinado digitalmente - Chave: c0df46b1-7932-49e7-9dc9-bfeee36cbc01
Fagner Florêncio dos Santos - 30/10/2025 12:54:29
Luiz Márcio de Castro - 29/10/2025 21:29:34
Davis Cristian De Landa - 28/10/2025 11:05:17

é para elogiar a gente elogia a administração. Venho agradecer ao Prefeito Coléu e o Pretinho. Já começaram a arrumar as calçadas do requerimento que eu fiz para Santa Rita onde as crianças descem para aguardar o ônibus escolar e já começaram a arrumar. Creio que vai subindo para Santa Rita arrumando ali as calçadas. Quando tem que falar a gente fala, mas quando tem que agradecer tem que agradecer também. Palavra livre aos vereadores. O Vereador Luiz Márcio de Castro: - Peço a palavra senhor presidente, peço a permissão para fazer meus pronunciamentos sentado. Queria pedir a Juliana para fazer um requerimento. Para fazer uma extensão de rede de água do campo até a próxima propriedade do Sebastião Machado porque umas casas lá não têm a água que vem do Poço artesiano. Eu queria fazer esse pedido porque a igualdade é para todos. Palavra livre aos vereadores. O Vereador Fagner Florêncio dos Santos: - Um boa noite a todos, os vereadores que já pronunciaram estão de parabéns. Agradecer a presença de todos que nos honram no plenário e via transmissão ao vivo. Quero fazer um requerimento, Juliana, por favor, que seja instalado no campo e um também na Praça Central. alguns moradores pediram, as pessoas que frequentam o campo comentaram sobre o respeito do bebedor. Parabenizar toda a equipe da saúde pelos eventos que vem realizando nos bairros. A Regislaine também vai fazer convite da caminhada. Você fala aí, por favor, que dia que vai ser pra gente? Vereadora Regislaine de Souza Assis: - Boa noite a todos. A gente vai convidar a todos para dia 8 de novembro. A gente vai realizar a primeira caminhada ecológica em prol do novembro azul. Estamos pedindo um litro de leite, tá? Uma caixinha de leite pra doação para o Asconcer. É uma forma da gente ajudar eles também. Então estão todos convidados. E antes disso a gente tem o outubro rosa, tá? Que vai ser dia 25/10. Aí convido a todos pra nos prestigiar. Vereador Fagner Florêncio dos Santos: - A caminhada vai sair de

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

onde? Como é que vai ser, Regislaine? Vereadora Regislaine de Souza Assis: - A caminhada vai sair do Poço de Saúde até na Água da Prata. E de ida e volta são 8 km. Quem não conseguir caminhar os 8km, a gente orienta de ir até na Fazenda do Senhor Horácio o que é o caminho a menos tá? E a gente vai ter apoio, vai ter tudo lá. Vereador Fagner Florêncio dos Santos: - Obrigado, tá, Regislaine? Agradeço a presença de todos. Hoje o presidente, que é o Rafael Alberto Morão, não pode estar presente e eu assumi o lugar dele. Agradeço ao Luiz Márcio, que compôs a mesa, fez a leitura bíblica e agradecer a todos, um boa noite. E ficam todos com Deus. Obrigado, declaro encerrada essa reunião. Não havendo mais oradores e cumprida a finalidade da reunião, o Presidente Interino agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 19h15min. MESA DIRETORA: Presidente Interino: Ver. Fagner Florêncio dos Santos, Vice-Presidente Interino: Ver. Luiz Márcio de Castro, Secretário: Ver. Davis Cristian de Landa. Coronel Pacheco, 20 de outubro de 2024.

DAVIS CRISTIAN DE LANDA
Secretário
Vereador - PSB

LUIZ MÁRCIO DE CASTRO
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente - Chave: c0df46b1-7932-49e7-9dc9-bfeee36cbc01
Fagner Florêncio dos Santos - 30/10/2025 12:54:29
Luiz Márcio de Castro - 29/10/2025 21:29:34
Davis Cristian De Landa - 28/10/2025 11:05:17

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

FAGNER FLORÊNCIO DOS SANTOS
Vice-presidente
Vereador - PODE

Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) - Praça Carlos Chagas, nº: 54, 36155-000
e-mail: secretaria@coronelpacheco.cam.mg.gov.br - Tel.: 3232581208

Documento assinado digitalmente - Chave: c0df46b1-7932-49e7-9dc9-bfeee36cbc01
Fagner Florêncio dos Santos - 30/10/2025 12:54:29
Luiz Márcio de Castro - 29/10/2025 21:29:34
Davis Cristian De Landa - 28/10/2025 11:05:17

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.